

DESPACHO (PR) N.º 41/2021

Assunto: Atualização dos valores de bolsas nos termos definidos no Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Considerando:

- O Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual e o disposto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que alterou o referido Estatuto, de acordo com o qual os regulamentos de bolsas devem adaptar -se ao disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação;

- O disposto no artigo 36.º, n.º 8, do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado pelo Regulamento n.º 821/2020 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 161, de 30 de setembro, que determina que o montante do subsídio mensal das bolsas atribuídas pelo IPCA é atualizado para o ano em causa, tendo em consideração o valor da retribuição mínima mensal garantida fixada para o mesmo, mediante despacho do Presidente;

- A Deliberação n.º 351/2021, do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, publicada no Diário da República n.º 70, de 12 de abril, que atualizou o valor do subsídio mensal de todas as bolsas de investigação abrangidas pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., para o ano de 2021, de acordo com as alterações ao valor da retribuição mínima mensal garantida;

- O Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro, que determinou o aumento, em 30 euros, do valor da retribuição mínima mensal garantida, com efeitos a 1 de janeiro de 2021;

- Do exposto, considerando o referido aumento, determino que:

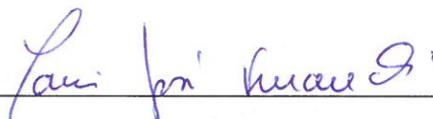
— O valor do subsídio mensal de todas as bolsas de investigação mínimas abrangidas pelo Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave seja atualizado em trinta euros, nos termos do n.º 8 do artigo 36.º do citado Regulamento.



— A presente decisão produz efeitos à data de início dos contratos, que entraram em vigor a partir de janeiro de 2021.

Barcelos, 10 de maio de 2021

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

C.C. Administrador, Diretores das Escolas, Vice-Presidentes, Diretora do Praxis XXI, Diretora dos SAS, Diretora da Unidade Transversal Flexível para a Gestão Estratégica das Infraestruturas, ao Coordenado do 2AI e ao Coordenador do CICF, à Divisão de Recursos Humanos e à Divisão Administrativa e Financeira.

